



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete da Vereadora Ana Aracapé (DC)

INDICAÇÃO Nº **0057/2020**

“Dispõe sobre a instalação de ciclofaixa na rua Ana Brito, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submeto a apreciação de Vossa Excelência em epígrafe, projeto que trata sobre a instalação de ciclofaixa na rua Ana Brito, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.

Esperando com aquiescência dos meus pares, em função da importância do projeto, que será remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Fortaleza, afim de que, após sua apreciação, retorne à esta Casa Legislativa em forma de mensagem, para que possamos editar aprovação no referido projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE junho DE
2020.


Ana Aracapé (DC)
Vereadora de Fortaleza

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

14 / 02

15h18 min

Kotanie

Servidor (a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete da Vereadora Ana Aracapé (DC)

INDICAÇÃO Nº

0057/2020

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a instalação de ciclofaixa na rua Ana Brito, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instalação de ciclofaixa na rua Ana Brito, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE junho DE
2020.

Ana Aracapé (DC)
Vereadora de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

Gabinete da Vereadora Ana Aracapé (DC)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder com a instalação de ciclofaixa na rua Ana Brito, no Aracapé em Fortaleza – Ceará.

A solicitação visa melhorar e facilitar o fluxo de transportes e pessoas, bem como ordenar o trânsito local, promovendo melhor qualidade à população.

Sendo assim, submeto a presente Indicação para a apreciação dos nobres pares e rogo por sua aprovação devida a relevância da propositura.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 14 DE junho DE
2020.**

**Ana Aracapé (DC)
Vereadora de Fortaleza**